



LEI Nº 3.711, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim – Filial e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo-ES no exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos para a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim – Filial e Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Castelo-APAE, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo único desta lei, no exercício de 2017.

Art. 2º Os recursos de que trata a presente lei poderão ser repassados mediante requerimento da Entidade beneficiária, devidamente regular perante os órgãos a que se obriga, em razão de sua natureza.

§1º A regularidade descrita no “caput” impõe necessariamente a regularização ante a todos os órgãos tributários, previdenciários e prévia aprovação de contas do ano anterior e comprovação de execução do plano de trabalho atestadas em decisão conjunta da Auditoria Geral do Município, Procuradoria-Geral do Município e pelo setor de Contabilidade, após parecer prévio do Conselho Municipal ao qual a entidade beneficiada se vincula.

§2º Fica plenamente vedado o repasse se a entidade não se vincula a nenhum Conselho Municipal, ou não submete contas anuais para apreciação dos mesmos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de cooperação com a Entidade de que trata esta Lei, para disponibilizar pessoal de seu quadro, exclusivamente para garantir seu funcionamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, 19 de dezembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.711 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FILIAL
CASTELO

DESCRIÇÃO	MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso Federal – Média Complexidade (S.I.A. E S.I.H, IAC, INTEGRASUS)	227.418,65	2.729.023,80
Recurso Federal – PAB	2.048,04	24.576,48
Recurso Municipal – Recursos financeiros repassados ao hospital pelo Fundo Municipal de Saúde	167.500,00	2.010.000,00
Subtotal	396.966,69	4.763.600,28
Programa de Cirurgias Eletivas – Recurso Federal		262.941,31
Programa de Cirurgias Eletivas – Recurso Estadual		104.831,81
TOTAL		5.131.373,93

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTELO-APAE

DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE ATRAVES DA APAE	R\$ 60.000,00

Castelo, 19 de dezembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

